

Eu quero, hoje, também, informar os telespectadores da TV Assembleia. Que possamos, neste plenário, nesta Casa, nos reunir, no dia 9 de agosto, às 10 horas da manhã. Foi o dia em que se detonou a bomba atômica em Nagasaki. É um horário difícil, em uma terça-feira, mas, quem sabe, teremos este plenário repleto de pessoas que amam a paz, de crianças e cidadãos de bem que talvez venham prestigiar essa sessão solene, para que possamos render homenagens às vítimas de Hiroshima e Nagasaki e dizer “não” às armas atômicas, “não” às usinas nucleares e “sim” à paz, à vida e à qualidade de vida.

Caríssimo deputado Coronel Telhada, V. Exa. busca, incessantemente, a paz e a segurança. Sempre, ao lado das polícias, busca trazer a ordem pública, que é inerente a qualquer cidadão, a qualquer cidade, estado ou país.

Termino minha fala, mais uma vez, convidando a todos para, no dia 9 de agosto, terça-feira, às 10 horas da manhã, dizermos “nunca mais” aos acontecimentos de Hiroshima e Nagasaki. Nunca mais.

Diremos, sempre, “sim” à vida e “não” à essa violência que assola a nossa cidade, o nosso estado, o nosso território nacional e - por que não dizer? - o mundo. Cidadãos de bem, a todo instante, são molestados por aqueles que não pensam duas vezes em apertar um botão para explodir o planeta Terra por meio de uma bomba atômica, ou por aqueles que usam armas restritas a exércitos para matar, para ceifar a vida do próximo, inclusive de alunos, crianças e gente inocente.

Agradeço ao deputado Coronel Telhada e afirmo que, todos juntos e irmanados, iremos buscar, certamente, a paz mundial, que é dever de todos.

O SR. JOOJI HATO - PMDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos até as 17 horas.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PSDB - Antes de suspender a sessão, eu gostaria de cumprimentar V. Exa. pelas palavras. Vale lembrar que a bomba de Hiroshima, chamada “Little Boy”, ceifou a vida de aproximadamente 166 mil pessoas. Uma bomba: 166 mil pessoas. Foi lançada de um B-29 denominado Enola Gay, comandado pelo coronel Paul Tibbets. Foi uma coisa que entrou para a história e não pode ser esquecida. Em Nagasaki, a bomba chamada “Fat Man” ceifou a vida de quase 80 mil pessoas. O mundo inteiro não pode esquecer essas datas, que foram muito bem lembradas por Vossa Excelência. Parabéns.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do disposto no Art. 18, inciso III, alínea “d”, combinado com o Art. 68, ambos do Regimento Interno, esta Presidência convoca reunião conjunta das comissões de Constituição, Justiça e Redação; Assuntos Desportivos e Finanças, Orçamento e Planejamento, a realizar-se hoje, às 16 horas e 30 minutos, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 561, de 2016, de autoria do Sr. Governador, que dispõe sobre medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 e dá providências correlatas.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre deputado Jooji Hato e suspende a sessão até as 17 horas.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 15 horas e 03 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 02 minutos, sob a Presidência do Sr. João Caraméz.

O SR. PRESIDENTE - JOÃO CARAMEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, da XIV Consolidação do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 19 horas, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia: Projeto de lei nº 561/16, que dispõe sobre medidas relativas aos jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Sr. Presidente, havendo acordo de lideranças solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - JOÃO CARAMEZ - PSDB - É regimental. Havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia, lembrando-os ainda da sessão extraordinária a realizar-se às 19 horas.

Está levantada apresente sessão.

- Levanta-se a sessão às 19 horas e 03 minutos.

4 DE AGOSTO DE 2016

32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Presidente: CÉLIA LEÃO

RESUMO

ORDEM DO DIA
1 - CÉLIA LEÃO Assume a Presidência e abre a sessão. Coloca em discussão o PL 561/16.
2 - CAUÊ MACRIS Discute o PL 561/16.
3 - CAUÊ MACRIS Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.
4 - PRESIDENTE CÉLIA LEÃO Defere o pedido. Levanta a sessão.

- Assume a Presidência e abre a sessão a Sra. Célia Leão.

A SRA. PRESIDENTE - CÉLIA LEÃO - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.
Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

A SRA. PRESIDENTE - CÉLIA LEÃO - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, vamos passar à Ordem do Dia.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

A SRA. PRESIDENTE - CÉLIA LEÃO - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Proposição em Regime de Urgência.

Discussão e votação do Projeto de lei nº 561, de 2016, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e dá providências correlatas. Parecer nº 1019, de 2016, da Reunião Conjunta das Comissões de Justiça e Redação, de Assuntos Desportivos e de Finanças, favorável com emenda e contrário às emendas de nº 1 a 4.

Para discutir a favor, tem a palavra o nobre deputado Cauê Macris.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sra. Presidente e Srs. Deputados, nós estamos fazendo a discussão a respeito dos Jogos Olímpicos, principalmente dos jogos de futebol que estão acontecendo na cidade de São Paulo, no estádio Arena Corinthians. Dentro de uma conjuntura de acordos que nós construímos com as lideranças políticas desta Casa, nós entendemos que, hoje, estaria sendo dado como discutido

duas horas desse projeto e que nós retomariamos terça-feira, na Ordem do Dia, depois da inversão, a discussão das demais quatro horas que restariam para ser discutido sobre esse projeto. Quero apenas registrar o acordo que foi fechado com as lideranças da Casa.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

A SRA. PRESIDENTE - CÉLIA LEÃO - PSDB - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 19 horas e 03 minutos.

5 DE AGOSTO DE 2016

1ª REUNIÃO
Presidente: JOOJI HATO

RESUMO

1 - JOOJI HATO Assume a Presidência e abre a sessão. Declara estarem presentes 11 Srs. Deputados, número insuficiente para a abertura dos trabalhos. Registra a presença, em plenário, do deputado Carlos Giannazi. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 08/08, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Lembra a realização de sessões solenes: hoje, às 20 horas, com o objetivo de "Homenagear os 80 anos da Clínica Visão Laser"; e 08/08, às 10 horas, para "Homenagear os Consegs e líderes comunitários". Encerra a reunião.

- Assume a Presidência e abre a reunião o Sr. Jooji Hato.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Presentes 11 Sras. Deputadas e Srs. Deputados, número insuficiente para a abertura dos trabalhos.

Nos termos do Art. 106, inciso III do Regimento Interno, esta Presidência deixa de realizar a sessão e convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia, lembrando-os ainda da Sessão Solene a realizar-se hoje, às 20 horas, com a finalidade de homenagear os 80 anos do Hospital Oftalmológico Visão Laser, e da Sessão Solene de segunda-feira, às 10 horas, com a finalidade de homenagear os Consegs e Líderes Comunitários.

Antes de dar por encerrada a presente reunião, esta Presidência registra a presença do nobre deputado Carlos Giannazi.

Esta Presidência dá por encerrada a reunião.

- Encerra-se a reunião às 14 horas e 47 minutos.

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA
DE 8/08/2016
EXONERANDO , nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:
ADEMIR LUPPI FORMAIO, RG nº 8166793, matrícula nº 23768, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.
(Decisão nº2935/2016);
BENEDITO DA SILVA MACHADO, RG nº 7320271X, matrícula nº 14786, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.
(Decisão nº2936/2016);
MARIA APARECIDA DA SILVEIRA, RG nº 179303715, matrícula nº 26583, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 08/08/2016.

(Decisão nº2937/2016);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

CARLOS HENRIQUE SECURATO, RG nº 39584939, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de DION CASSIO CASTALDI FILHO.

(Decisão nº2938/2016);

JEAN MARCICANO, RG nº 44986721, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente do falecimento de MICHEL WILLIANS MARCICANO.

(Decisão nº2939/2016);

MARLI DE JESUS, RG nº 4819549-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CINTIA PERES RODRIGUES DORIGO.

(Decisão nº2940/2016);

ROSEMARY DA SILVA, RG nº 14341366-1, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de PAULO ROBERTO GOMES, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII na data de sua posse.

(Decisão nº2941/2016);

DECLARANDO, que na Decisão nº 2630/2016, da Mesa, publicada em 12/07/2016, a exoneração de GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO, RG nº 33850798, deve ser considerada a partir de 18/07/2016.

(Decisão nº2942/2016);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 13641, FRANÇOISE EVELYNE ARON (Decisão nº 2943/2016);
Mat 7500, DAINIS KAREPOVS (Decisão nº 2944/2016);
Mat 18323, EDIMARIO MENDES DA SILVA (Decisão nº 2945/2016);
Mat 16353, EUGENIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD (Decisão nº 2946/2016);

Mat 6205, HELGA SILVIA CLOUZET STRINGARI DE BORBA (Decisão nº 2947/2016);

Mat 7822, SYLVIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO (Decisão nº 2948/2016);

Mat 26118, LIGIA CRISTINA YUKIMI NARIMATSU KAMIJI (Decisão nº 2949/2016);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 6314, WLADIMIR HAMILTON CALHEIRA SANTOS, GED Nível VII

(Decisão nº 2950/2016);

Mat 7500, DAINIS KAREPOVS, GED Nível X

Mat 13641, FRANÇOISE EVELYNE ARON, GED Nível VII

(Decisão nº 2951/2016);

Mat 25196, JORGE HENRIQUE MONTEIRO MARTINS, GED Nível I

(Decisão nº 2952/2016);

Mat 18323, EDIMARIO MENDES DA SILVA, GED Nível I

Mat 16353, EUGENIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD, GED Nível IX

(Decisão nº 2953/2016);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 5/08/2016

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: CRISTIAN BERGUE CESAR

RG: 458296764 Matrícula: 26665

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

A partir de 04/08/2016

DE 8/08/2016

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ERLON DA SILVA LOPES

RG: 401711444 Matrícula: 25101

Gratificação: Assistente Parlamentar VI

A partir de 04/08/2016

NOME: JOÃO CAETANO DE SOUZA FILHO

RG: 16181093 Matrícula: 26669

Gratificação: Assessor Especial I

A partir de 05/08/2016

NOME: LUCIENE LESZCZYNSKI NUNES

RG: 56301233X Matrícula: 26655

Gratificação: Assistente Parlamentar II

A partir de 05/08/2016

NOME: PAULO CAHIM JUNIOR

RG: 29439156 Matrícula: 26671

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

A partir de 05/08/2016

NOME: PAULO FERNANDO TURCI GEREMIAS

RG: 251058748 Matrícula: 26668

Gratificação: Assistente Parlamentar VII

A partir de 05/08/2016

NOME: ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS SOUZA

RG: 19743119 Matrícula: 26068

Gratificação: Assessor Chefe Gabinete Liderança

A partir de 05/08/2016

NOME: ROBSON ALMEIDA

RG: 28083848 Matrícula: 26670

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

A partir de 05/08/2016

NOME: ROGÉRIO HIDEKAZU UCHINA

RG: 135695089 Matrícula: 21263

Gratificação: Coordenador de Serviço

A partir de 05/08/2016

NOME: VILCILENE RAMALHO FERNANDES

RG: 429333523 Matrícula: 23404

Gratificação: Jornalista

A partir de 05/08/2016

CESSANDO, gratificação de representação atribuída ao servidor:

NOME: ROGÉRIO HIDEKAZU UCHINA

RG: 135695089 Matrícula: 21263

Gratificação de Técnico Legislativo

A partir de 05/08/2016

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no D.O.E. de 22/12/2015 em nome de NÉLI CORREA BUENO, matrícula 4397, a Gratificação de Representação, no período de 30/11/2015 a 04/12/2015, deve ser considerada de Assessor Chefe de Gabinete da SGP, e não como constou.

DE 5/08/2016

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor abaixo qualificado, requeridos nos termos do Artigo 4º da Resolução 859/2008, na redação dada pelo artigo 2º da Resolução 889/2013, sendo que o crédito deverá ser efetivado até o último dia do mês de seu aniversário (08/2016).

- Processo RG nº 138/93, Int.: ANABELA JARDIM TEIXEIRA, matrícula 5490;

- Processo RG nº 6928/04, Int.: FÁBIO CARLOS WERNECK LORENZI, matrícula 15064;

- Processo RG nº 3439/05, Int.: IRENICE AMORIM DE MAGALHÃES, matrícula 14429;

- Processo RG nº 379/06, Int.: MAURO SERGIO TOSTES DE SOUZA, matrícula 15144;

- Processo RG nº 7251/08, Int.: CLÁUDIO FERREIRA, matrícula 12634;

- Processo RG nº 3325/09, Int.: PÉRSIO PAURA, matrícula 16775;

- Processo RG nº 722/10, Int.: EDMUR MESQUITA, matrícula 17920;

- Processo RG nº 1319/10, Int.: CLAUDIA VICENZA FUNARI, matrícula 18051;

- Processo RG nº 7586/10, Int.: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO THADEO, matrícula 8253;

- Processo RG nº 2901/12, Int.: PAULO FENILLE, matrícula 19600;

- Processo RG nº 3642/12, Int.: ANTONIO CARLOS FERMIANO, matrícula 12197;

- Processo RG nº 4239/12, Int.: JOSÉ LUIZ FERREIRA DA ROCHA, matrícula 19725;

- Processo RG nº 2250/13, Int.: JEFFERSON SILVEIRA GOMES, matrícula 20029;

- Processo RG nº 2724/14, Int.: DEISE APARECIDA VAZ, matrícula 20797;

- Processo RG nº 4931/15, Int.: CARLOS ALBERTO GARCIA FRESQUI, matrícula 21236;

- Processo RG nº 558/16, Int.: ROBERTO AKIRA HATAYAMA, matrícula 20530;

- Processo RG nº 1136/16, Int.: ADRIANA PASSOS CICOLO, matrícula 21443;

- Processo RG nº 1914/16, Int.: SILVIA APARECIDA MENDES DA SILVA, matrícula 18654;

- Processo RG nº 1930/16, Int.: JOÃO CARLOS FRANCISCO DA SILVA, matrícula 21593;

- Processo RG nº 1962/16, Int.: SANE ROSE DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula 21677;

- Processo RG nº 1996/16, Int.: LUIZ OTAVIO CARNIEL GIOVANNETTI, matrícula 21836;

- Processo RG nº 1999/16, Int.: DIONISIO CALIMAN, matrícula 21858;

- Processo RG nº 3304/16, Int.: JOSIMARA JAQUELINE SOARES PESCI, matrícula 22190;

- Processo RG nº 4081/16, Int.: JOÃO ARTUR CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 22311;

DE 18/08/2016

PROCESSO DIGITAL Nº 860/2015

Interessada: Administração.

Assunto: Abertura de procedimento licitatório, na modalidade “Pregão Eletrônico”, do tipo Menor Preço, com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto a aquisição de insumos de jardinagem, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e na minuta de Autorização de Compra, que integram o respectivo Edital.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I e §1º, do Ato 15/2013, da Egrégia Mesa, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 860/2015, que trata da instauração de certame licitatório, na modalidade “Pregão Eletrônico”, do tipo Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, para aquisição de insumos de jardinagem, conforme especificações; considerando a Solicitação de Compra e justificativa, de 04/08/2015, complementada pela informação de 15/07/2016, ambas da lavra da Divisão de Administração e Manutenção do Edifício, que acolhe; diante da planilha de pesquisa de preços, de 19/02/2016, bem como informação, de 22/02/2016, da lavra do Serviço de Compras, indicando a escolha da modalidade licitatória Pregão Eletrônico, voltada exclusivamente para a participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, que ratifica; considerando o encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação, de 27/06/2016; em face dos termos do Parecer Jurídico nº 312-1, de 08/07/2016, exarado pela Procuradoria deste Poder; à vista da informação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO 100/16), de 23/02/2016, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a pretendida despesa, atendidas as exigências da Lei Federal Complementar nº 101/2000, consoante prescreve seu art. 16, II, que ratifica, **DECIDE**: